



Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.995/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre mudança de nível da servidora Adenilza Cardoso da Silva e dá outras providências..

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, MARCUS ADILSON RINCO**, no uso de suas atribuições de legais:

Considerando que a servidora concluiu o curso de pós-graduação *Lato-Sensu* em Psicopedagogia, em outubro de 2018;

Considerando que a servidora requereu a mudança de nível através do requerimento nº 25120/2021, de 16/09/2021;

Considerando as disposições do Artigo 6º, inciso III e § 1º, da Lei Municipal nº 853/2010, de 01/09/2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrada a servidora Adenilza Cardoso da Silva, CPF: 047.225.251-88, no cargo de Professor Pedagogo – N III – Sertão, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2021.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

  
**Marcus Adilson Rinco**  
Prefeito Municipal

Certidão:  
Registrado em fls. do livro próprio,  
afixado no Placares de publicidade  
Prefeitura e Câmara Municipal,  
Data Supra